

RESOLUÇÃO CU Nº 072/2018

Concede o título de Funcionário Técnico-Administrativo Emérito ao Servidor Ely Ferreira de Siqueira.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 8551/2018;

CONSIDERANDO que o servidor Ely Ferreira de Siqueira é servidor de carreira de longa data desta Instituição. Trata-se de um profissional altamente qualificado e com histórico funcional ilibado e de notável competência técnica;

CONSIDERANDO que sua trajetória de mais de 40 (quarenta) anos de vida pública, destinada exclusivamente à UEL, foi marcada por um trabalho de dedicação, profissionalismo, comprometimento e contribuições inestimáveis à nossa Instituição;

CONSIDERANDO seu histórico funcional ímpar, o trabalho do servidor Ely Ferreira de Siqueira é reconhecido por todos os Gestores e Técnicos, não só no âmbito das IEES, mas também dos principais Órgãos Públicos do Estado, como Secretarias de Governo, Tribunal de Contas e Órgãos de Apoio da Administração Direta e Indireta. Em todos estes órgãos, técnicos e gestores conhecem o servidor Ely Ferreira de Siqueira e reconhecem a sua elevada competência técnica;

CONSIDERANDO seu tamanho comprometimento e competência, fez com que o servidor Ely Ferreira de Siqueira se tornasse pessoa fundamental e indispensável em todos os principais momentos decisivos da história da Instituição, sempre em que, durante os principais fóruns de discussões necessitava-se de alguém com profundo conhecimento da matéria, como por exemplo, as discussões sobre Autonomia Universitária, Regulamentação dos Planos de Carreiras Docente e Técnicos, implantação de inúmeros Sistemas de Informação, planos de Capacitação, Avaliação de Desempenho, Gestão de Pessoas, Gestão de Orçamento e um sem número de

outras matérias, cujas normas e legislações pertinentes sempre contaram com a participação indispensável do servidor Ely Ferreira de Siqueira. Em suma, IEES e outros Órgãos do Governo sempre recorreram ao senhor Ely Ferreira de Siqueira quando dos momentos mais decisivos para a resolução de problemas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos artigos 69, inciso II e 94 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de Funcionário Técnico Administrativo Emérito da Universidade Estadual de Londrina ao servidor Ely Ferreira de Siqueira.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade a ser designada pelo Reitor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 15 de junho de 2018.



Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor